



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 044/2023

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 036/2023 – AMOZ BEZERRA

IMBAÚ, 16 de Maio de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 036/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 15/05/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº036/2023

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de fazer elevação (aumento na altura), das lombadas na rua Elisio de Oliveira Barreto, próximo ao mercado Bom Preço e a panificadora da Clarita.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário, pois a referida rua recebeu recentemente recapeamento asfáltico, e devido ao seu bom estado os veículos trafegam em alta velocidade pela mesma. E as lombadas que ali foram instaladas devido a pequena altura, não está tendo efeito devido para servir de redutor de velocidade pondo em risco as pessoas que ali transitam.

Imbaú, 09 de maio de 2023.

AMAZ BEZERA
Vereador



OFICIO N° 26/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

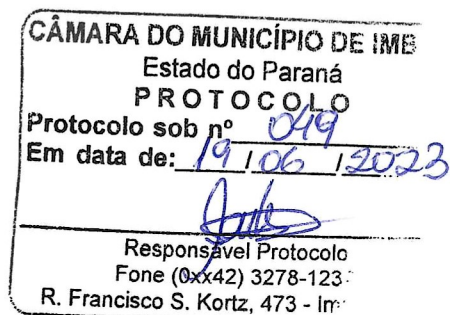
IMBAÚ 16 DE JUNHO DE 2023

Venho por meio deste informar que na data 14 de junho de 2023, foi recebido em mãos o documento relativo a indicação da câmara do município de Imbaú do nobre vereador Amoz Bezerra, solicitando informações referente a indicação de nº036/2023.

Ao senhor vereador respondo que tendo em vista a grande demanda de pedidos em relação aos redutores de lombadas informo que encaminharei sua indicação para o Secretario de Desenvolvimento Rural e Urbano, Alex Sandro;

o mesmo encaminhara para a comissão de trânsito, tendo tal aprovação à secretaria de obras executará dentro da mesma programação.

Atenciosamente



Fabiana de Lara

Secretaria Municipal de Obras e Viação